

ESCOLA JOSÉ SALES DE ARAÚJO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e um às 10:00 (dez) horas, em uma das dependências da Escola José Sales de Araújo, situada na Rua Maria José de Oliveira nº 1184 – Bairro Universitário neste município de Rio Branco/Ac., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 02/2021, publicado no D.O.E. Nº 13.106 de 13/082021, estando presentes os membros Verônica Maria Nunes Uchôa Galvão, Maria Raimunda Uchôa Pereira e Deyse de Moura Jardim. sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2021** regime de menor preço por item, objetivando a *aquisição de material* (Expediente Pedagógico, elétrico) e equipamento, para fortalecer as atividades da escola José Sales de Araújo no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 03/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas **G.P. DE OLIVEIRA, C.SOUZA BATISTA-ME, PAPELARIA NOVO MUNDO e J. S. CORDEIRO**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "Documentação" dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Verificou-se que no item 13 (refil de tinta) quem apresentou o menor preço a primeira colocada foi a empresa **G.C. DE OLIVEIRA**, porém teve sua proposta desclassificada no item em questão, por não atender as especificações solicitadas, ficando vencedora a empresa **J.S. CORDEIRO** a segunda colocada e que cotou o material que atende as especificações solicitadas e dentro da estimativa de preços. No item 12 (porta papel) a empresa **C. SOUZA BATISTA-ME**, cotou um valor inexequível, entramos em contato por telefone com o responsável e o mesmo falou que foi um erro de digitação e demos um prazo para o mesmo refazer a proposta e que não foi feito, ficando ganhador o segundo colocado a empresa **J. S. CORDEIRO**. Isto feito, e estando os demais itens de acordo com as exigências edilícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, no **Mapa Comparativo de Preços, classificado por item, parte integrante desta ata**, para apreciação e demais providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Maria Raimunda Uchôa Pereira**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Maria Raimunda Uchôa Pereira
